

Ata da Reunião da Comissão de Acompanhamento da Eleição do Conselho Municipal de Cultura.

ANÁLISE DE RECURSOS

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, reuniram-se na sala de reunião da Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo o Secretário de Cultura, Esporte e Turismo, Marcos Alexandre Costa Buléd e os membros da comissão nomeados pela Portaria nº 229 de 09 de abril de 2024: Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro, representando o Conselho Municipal de Cultura, Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas, representando a Sociedade Civil e Cassiano da Silva, representando o Poder Público. O Secretário iniciou a reunião dizendo que houve uma interpelação de recurso da candidata à cadeira de Folclore, Culturas Populares, Patrimônio Cultural e Artes de Rua, a senhora Sarah Silva de Oliveira. O recurso foi lido na íntegra e a documentação que foi juntada, analisada. Considerando que a comissão desenvolve seu trabalho com critério estritamente objetivo, desenvolveu a análise atendendo o cumprimento do Edital. Neste sentido, na primeira análise das candidaturas, vários candidatos não cumpriram ao menos um critério objetivo, sendo que a comissão deliberou por diligenciar os respectivos candidatos, fundamentada no art. 10 do Edital. Em se tratando de um Edital com prazo curto e estabelecido em horas, a primeira reunião foi encerrada às 15h12, contemplando todas as diligências, que foram atendidas e, portanto, os candidatos considerados habilitados. A recorrente foi diligenciada para cumprir objetivamente a comprovação determinada no art. 7º, V e no encerramento da reunião, às 15h12, ainda não havia cumprido a diligência. A ata da primeira reunião foi publicada às 15h53. Entretanto, às 15h58, via whatsapp, a comissão recebeu, intempestivamente, o cumprimento da diligência. No recurso, a candidata não justifica porque perdeu o prazo, tampouco fundamenta o recurso, apenas se limitando a discorrer sobre o ocorrido e anexando novo portfólio com fotos de redes sociais que não explicitam a atuação cultural de dois anos como objetivamente determina o Edital. Sendo assim, após nova deliberação quanto ao recurso interposto, esta r. comissão manteve a inabilitação da candidata Sarah Silva de Oliveira. A Comissão deliberou a pauta final que foi o homologação do cadastro dos agentes culturais, incluindo os seguintes nomes: Gabriel Henrique Charallo Celani, Marília Marinoni Bolsas Artesanais e Taína Damas de Faria. Nada mais havendo a tratar, a comissão encerrou a reunião, que foi lavrada por mim, Marcos Alexandre da Costa Buléd e assinada por todos os membros.

Marcos Alexandre Costa Buléd

Ana Carolina Negrão Leite Ribeiro

Ana Cristina de Souza Serrano Mascarenhas

Cassiano da Silva

Guaxupé/MG, 26 de abril de 2024
17 horas e 48 minutos.